



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
044.2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O
BANPARÁ, REFERENTE A PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE,
PARA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE
ESPAÇO**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP. 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado pela Secretária de Administração em exercício, Sra. **ADRIANA HELOISA DE MENEZES PINHEIRO**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula: PA 124052, designada no Processo TJPJ -MEM -2023/28411 e de outro lado **BANPARÁ**, Instituição financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei Estadual nº 1.819 de 30 de novembro de 1959, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da celebração deste TERMO, com sede na Av. Presidente Vargas nº. 251, Centro, na cidade de Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.913.711/0001-08, representado neste ato por Diretor-Presidente, a Sra. **RUTH PIMENTEL MÉLLO**, brasileira, solteira, economista, portadora da cédula de identidade nº 00142024776-DETRAN/PA e CPF-MF nº 181.684.422-53 e O Diretor de Crédito e Fomento, Sra. **GRACIELE SILVA DE SOUSA GALVÃO**, brasileira, viúva, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº. 4611814 - SEGUP/PA e inscrito no CPF sob o nº. 735.859.712-53, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **CESSIONÁRIO**, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA REMUNERADA, referente ao processo **PA-MEM-2023/15327**, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência e reajuste do contrato de concessão administrativa do uso de espaço físico destinado a instalação de pontos de atendimento bancário no Prédio-Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; Fórum Cível da Capital; Prédio do Fórum da Comarca de Ananindeua; Prédio do Fórum da Comarca de Santarém; Prédio do Fórum da Comarca de Marabá e Prédio do Fórum da Comarca de Redenção, totalizando 05 (cinco) pontos de atendimentos instalados.

TJPA-MEM-2023/15327

ALSS



TJPAMEM202315327A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de junho de 2023 e término em 01 de junho de 2024, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DO VALOR DO ADITIVO

Considerando o reajuste do valor contratual no percentual de 4,36109% (INPC), apurado no período de 04/2022 a 03/2023, o valor do aditivo para o período será de R\$ 54.453,60 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO VALOR GLOBAL

O CESSIONÁRIO se obriga a pagar ao TJPA, o valor mensal de R\$ 54.453,60 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta reais), totalizando o valor global de R\$ 653.443,20 (seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos), pelo prazo de 12 meses, conforme demonstrativo abaixo:

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	04/2022
Data final	03/2023
Valor nominal	R\$ 52.178,07 - REAL
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,04361090
Valor percentual correspondente	4,361090%
Valor corrigido na data final	R\$ 54.453,60 - REAL

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	04/2022
Data final	03/2023
Valor nominal	R\$ 626.126,84 - REAL
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,04361090
Valor percentual correspondente	4,361090%
Valor corrigido na data final	R\$ 653.443,20 - REAL

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As alterações realizadas através deste aditivo possuem fundamento nos artigos 40, inciso XI e 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

TJPA-MEM-2023/15327

ALSS

[Assinatura]



TJPA-MEM-2023/15327A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Fórum de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Termo. E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

Belém, 31 de maio de 2023.

ADRIANA HELOISA DE MENEZES PINHEIRO
Secretária de Administração
em exercício

RUTH PIMENTEL
MELLO:181684422
53

Assinado de forma digital por
RUTH PIMENTEL
MELLO:18168442253
Dados: 2023.06.01 17:52:07
+03'00'

RUTH PIMENTEL MÉLLO
BANPARÁ - Diretor-Presidente

GRACIELE SILVA DE
SOUSA
GALVAO:735859712
53

Assinado de forma digital por
GRACIELE SILVA DE SOUSA
GALVAO:73585971253
Dados: 2023.06.01 17:25:35
+03'00'

GRACIELE SILVA DE SOUSA GALVÃO
BANPARA - Diretor de Crédito e Fomento

Testemunhas:

Nome: Ana Lúcia Silva de Souza
Matrícula: 208906

Nome: Luciano Santa B. das Neves
Matrícula: 147460

TJPA-MEM-2023/15327

ALSS



TJPA-MEM-2023/15327A



dias. 0 a 0_ 0 dias. "; LUIS CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUES, Mat. 57211823, P.A. 21/22, 03/07/2023 a 01/08/2023'_ 30 dias. 0 a 0_ 0 dias. "; LUIZ CASTILHO BRASIL, Mat. 5897834, P.A. 22/23, 03/07/2023 a 01/08/2023'_ 30 dias. 0 a 0_ 0 dias. "; LUIZ ODILSON OLEGARIO DA LUZ, Mat. 760404, P.A. 22/23, 10/07/2023 a 08/08/2023'_ 30 dias. 0 a 0_ 0 dias. "; MAGNO EDSON ROXO DE SOUZA, Mat. 5964750, P.A. 22/23, 17/07/2023 a 31/07/2023'_ 15 dias. 05/12/2023 a 19/12/2023'_ 15 dias. "; MARCELO DOS SANTOS GAMBOA, Mat. 57211830, P.A. 21/22, 18/07/2023 a 28/07/2023'_ 11 dias. 22/01/2024 a 09/02/2024'_ 19 dias. "; MARCELO FURTADO PANTOJA, Mat. 5908568, P.A. 22/23, 31/07/2023 a 15/08/2023'_ 16 dias. 20/11/2023 a 03/12/2023'_ 14 dias. "; MARCOS BENJAMIM DOS SANTOS PANTOJA, Mat. 57212697, P.A. 22/23, 17/07/2023 a 05/08/2023'_ 20 dias. 16/10/2023 a 25/10/2023'_ 10 dias. "; MARIA DA GLORIA SANTOS DE SOUZA FONSECA, Mat. 3085520, P.A. 22/23, 03/07/2023 a 01/08/2023'_ 30 dias. 0 a 0_ 0 dias. "; MARIA INEZ BARBOSA SERUFFO, Mat. 57208385, P.A. 21/22, 10/07/2023 a 28/07/2023'_ 19 dias. 11/12/2023 a 21/12/2023'_ 11 dias. "; MARIA ISABEL ARAUJO DE ARAUJO, Mat. 3083268, P.A. 21/22, 13/07/2023 a 11/08/2023'_ 30 dias. 0 a 0_ 0 dias. "; MARIA NORMA PEREIRA PIMENTEL, Mat. 5927378, P.A. 22/23, 03/07/2023 a 01/08/2023'_ 30 dias. 0 a 0_ 0 dias. "; MAYSSA MARIA ASSMAR FERNANDES CORREIA MAIA CONDURU, Mat. 5965837, P.A. 22/23, 17/07/2023 a 31/07/2023'_ 15 dias. 30/10/2023 a 13/11/2023'_ 15 dias. "; MISLENE LIMA SILVA, Mat. 54191092, P.A. 21/22, 03/07/2023 a 01/08/2023'_ 30 dias. 0 a 0_ 0 dias. "; NILTON DA COSTA MONTEIRO, Mat. 57211743, P.A. 21/22, 17/07/2023 a 15/08/2023'_ 30 dias. 0 a 0_ 0 dias. "; NORMA MIRANDA BARBOSA, Mat. 5573858, P.A. 22/23, 20/07/2023 a 03/08/2023'_ 15 dias. 16/10/2023 a 30/10/2023'_ 15 dias. "; ORLANDO GUILHERME RAMOS DE FIGUEIREDO, Mat. 5898364, P.A. 21/22, 17/07/2023 a 31/07/2023'_ 15 dias. 03/12/2023 a 17/12/2023'_ 15 dias. "; PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS, Mat. 28770, P.A. 22/23, 17/07/2023 a 15/08/2023'_ 30 dias. 0 a 0_ 0 dias. "; PAULO NAZARENO DA SILVA ALMEIDA, Mat. 57213185, P.A. 22/23, 03/07/2023 a 01/08/2023'_ 30 dias. 0 a 0_ 0 dias. "; RAFAELA CRISTINA BERGH PEREIRA, Mat. 55208937, P.A. 22/23, 03/07/2023 a 14/07/2023'_ 12 dias. 09/01/2024 a 26/01/2024'_ 18 dias. "; RAIMUNDO DE JESUS DOS SANTOS SOUZA, Mat. 57211889, P.A. 22/23, 03/07/2023 a 01/08/2023'_ 30 dias. 0 a 0_ 0 dias. "; RANIERE MAFRA GUIMARAES, Mat. 57195309, P.A. 21/22, 03/07/2023 a 01/08/2023'_ 30 dias. 0 a 0_ 0 dias. "; ROSEANE MENDES DE OLIVEIRA, Mat. 57211635, P.A. 21/22, 01/07/2023 a 30/07/2023'_ 30 dias. 0 a 0_ 0 dias. "; ROSINALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Mat. 54192548, P.A. 21/22, 17/07/2023 a 31/07/2023'_ 15 dias. 08/01/2024 a 22/01/2024'_ 15 dias. "; SAMUEL PEREIRA MIRANDA JUNIOR, Mat. 54188857, P.A. 21/22, 17/07/2023 a 15/08/2023'_ 30 dias. 0 a 0_ 0 dias. "; SARAH BERNADETH DA CUNHA SERRA, Mat. 5964307, P.A. 22/23, 13/07/2023 a 24/07/2023'_ 12 dias. 04/09/2023 a 21/09/2023'_ 18 dias. "; SHAIANE SILVA DE FREITAS, Mat. 5925179, P.A. 21/22, 17/07/2023 a 15/08/2023'_ 30 dias. 0 a 0_ 0 dias. "; TASSIA DE FATIMA DO REGO PEREIRA, Mat. 57200609, P.A. 21/22, 17/07/2023 a 28/07/2023'_ 12 dias. 27/11/2023 a 14/12/2023'_ 18 dias. "; TATIANA MACHADO PINTO, Mat. 57205343, P.A. 22/23, 03/07/2023 a 01/08/2023'_ 30 dias. 0 a 0_ 0 dias. "; TELMA FERREIRA DE ALCANTARA, Mat. 5898365, P.A. 21/22, 03/07/2023 a 01/08/2023'_ 30 dias. 0 a 0_ 0 dias. "; VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA, Mat. 57213154, P.A. 22/23, 03/07/2023 a 01/08/2023'_ 30 dias. 0 a 0_ 0 dias. "; WADY CHARONE NETO, Mat. 57211857, P.A. 22/23, 01/07/2023 a 30/07/2023'_ 30 dias. 0 a 0_ 0 dias. "; WAGNER ROMULO PINHO DE SOUZA, Mat. 5891519, P.A. 22/23, 10/07/2023 a 24/07/2023'_ 15 dias. 27/11/2023 a 11/12/2023'_ 15 dias. "; WALDINEIA DA SILVA MORAES, Mat. 6010806, P.A. 22/23, 03/07/2023 a 17/07/2023'_ 15 dias. 07/08/2023 a 21/08/2023'_ 15 dias. "; WALDIR JOSE COSTA DOS SANTOS, Mat. 57211853, P.A. 22/23, 03/07/2023 a 01/08/2023'_ 30 dias. 0 a 0_ 0 dias. "; WALENA PEREIRA WANDERLEY, Mat. 54189035, P.A. 21/22, 21/07/2023 a 04/08/2023'_ 15 dias. 17/10/2023 a 31/10/2023'_ 15 dias. "; WELLINGTON RAIMUNDO TAVARES DA SILVA, Mat. 54190627, P.A. 20/21, 17/07/2023 a 15/08/2023'_ 30 dias. 0 a 0_ 0 dias. "; YANCA DE CASSIA LOPES SALES, Mat. 5916805, P.A. 22/23, 03/07/2023 a 01/08/2023'_ 30 dias. 0 a 0_ 0 dias. "; YASMIM PAMPONET SA, Mat. 5941650, P.A. 22/23, 03/07/2023 a 01/08/2023'_ 30 dias. 0 a 0_ 0 dias. "

MÔNICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 946266

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2022/TJPA.
PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90 e o BANCO DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.913.711/0001-08.
OBJETO DO CONTRATO: Concessão administrativa onerosa de uso de espaço físico destinado exclusivamente à instalação de Postos de Atendimento Bancário no Edifício Sede; Fórum Cível da Capital; Prédio do Fórum Comarca de Ananindeua; Prédio do Fórum da Comarca de Santarém; Prédio do Fórum da Comarca de Marabá e Prédio do Fórum da Comarca de Redenção.

ORIGEM: PA-PRO-2022/02103.

OBJETO DO ADITIVO: Reajuste contratual, bem como prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/06/2023

TÉRMINO DA VIGÊNCIA:

01/06/2024

PERCENTUAL ACRESCIDO 4,36109% (quatro inteiros e trinta e seis centésimos percentuais) sobre o valor do contrato.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 2.275,53 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), totalizando o valor mensal de R\$ 54.453,60 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 653.443,20 (seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Adriana Heloisa de Menezes Pinheiro – Secretária de Administração em exercício.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 946346

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 40.476 DE 30 DE MAIO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolizado sob o nº 009392/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA ANGELICA SALES DE QUEIROZ JACKSON COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101797, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 09-07-2018/2021, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-07 a 01-08-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 946206

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

DESTINATÁRIO: ANA RENATA BRITO DE SOUSA (CPF: ***.578.602-**).

PROCESSO: TC/513511/2018.

CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO.

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA (Convênio SEPLAN/FDE nº 032/2014 e Termos Aditivos).

Relator: Conselheiro Odilon Inácio Teixeira.

FINALIDADE: Apresentar RAZÕES DE JUSTIFICATIVA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta comunicação (Art. 215 Regimento Interno).

OBSERVAÇÕES: A resposta a esta comunicação processual deverá ser realizada EXCLUSIVAMENTE por meio do Portal do Jurisdicionado (<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>).

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no Portal do Jurisdicionado ligar para (91) 3210-0823, 3210-0824, 3210-0834 ou 98565-4014.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 946071

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 11 de abril de 2023, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº 64.613

(Processo TC/506978/2016)

Assunto: Prestação de Contas do 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – ALTAMIRA, referente ao Exercício de 2015.

Responsáveis: ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOÊDO e MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO CARMO.

Advogado: ORLANDO BARATA MILEO JUNIOR, OAB/PA nº: 7.039

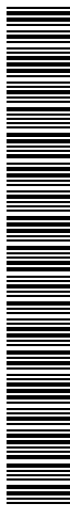
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 e no art. 56, inciso II, c/c o art. 61, da Lei complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1. Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOÊDO, (período de 01.01.2015 a 08.02.2015), no valor de R\$ 182.632,50 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), dando-lhe plena quitação.



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.
Use 3583975.24338581-8644 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3583975.24338581-8644>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 05/06/2023 09:54



TJPA MEM 202315327A

